



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 277/2020 - DIOLE

Palmas, 25 de novembro de 2020.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei 239/2020, de 14 de outubro de 2020, de sua autoria que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas de orientação nas piscinas e balneários de rios, cachoeiras.”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 24 de novembro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputada **LUANA RIBEIRO**
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Gabinete Deputada Estadual
Luana Ribeiro
Protocolo de Correspondências

Recebido em: 26.11.2020
As 10:10 hs.
Por: Ducanp